

# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### **Gabinete do Prefeito**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

#### DECRETO Nº 726 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO PONTO FACULTATIVO ESTADUAL - PORTARIA Nº 624/2023/SEAD DE DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do ponto facultativo estadual- **portaria nº 624/2023/SEAD**, dia de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no dia 08/12/2023 (sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 11/12/2023(segunda-feira).
- **Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2023.

Ernandes Barboza Nóbrega Prefeire Constitucional